

DECISÃO DE RECURSO PELA AUTORIDADE SUPERIOR

Processo Administrativo nº 5850/2022

Referência: Pregão Presencial nº 18/2022

Objeto: Aquisição de equipamento para sistema de videomonitoramento e contratação de empresa para prestação de serviço de instalação de central de monitoramento eletrônico (central de alarme) e circuito fechado de televisão (monitoramento CFTV), 24 (vinte e quatro) horas, com gravação e 12 (doze) horas noturno de monitoramento com pessoal em vigilância, sete dias por semana, incluindo manutenção do equipamento, mão de obra (instalação, manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica), para atender as necessidades de segurança da Secretaria Municipal de Educação e as unidades escolares à ela vinculadas.

I - DOS FATOS:

Foi remetido os autos do processo administrativo com a decisão do Pregoeiro julgando procedente o recurso da recorrente e ratificando a decisão tomada na resposta a interposição de recurso, ou seja, a desclassificação da proposta da empresa RTT Informática e Telecomunicações Ltda.

II - DA ANÁLISE:

Sem preliminares a examinar, será julgado no mérito para demonstrar a necessidade de ratificar a decisão do Pregoeiro, para dar provimento ao recurso apresentado pela empresa ANTONELLI SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA em razão da vinculação ao instrumento convocatório e o princípio da isonomia.

No certame em questão na primeira sessão compareceram 09 empresas e depois de remarcado o certame, em sua segunda sessão, compareceram 03 (três) empresas, sendo as propostas das mesmas abertas e julgadas pelo Pregoeiro como válidas, porém a proposta da empresa RTT INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA não cumpriu o que exige o instrumento convocatório no subitem 5.3 do instrumento convocatório conforme abaixo:

“A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou por seu procurador, desde que seja comprovado poderes para tal investidura.”

Segue como **Anexo I** a presente decisão a cópia na íntegra das propostas apresentadas no certame para demonstrar que somente as empresas ANTONELLI SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA e TELTEX TECNOLOGIA S/A cumpriram ao que exigia o subitem 5.3 do instrumento convocatório.

Finda a fase de lances teve um percentual de desconto de 65,72% em relação ao valor estimado do certame que é de R\$ 2.625.466,45 (dois milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), sendo o valor final ofertado de R\$ 900.00,00 (novecentos mil reais) apresentado pela empresa ANTONELLI SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA e após foi solicitado acertadamente à planilha detalhada contendo todos os seus custos, porém a empresa encaminhou um e-mail informando que no calor da emoção diminuiu bem o preço e que não é possível apresentar um serviço de qualidade com o desconto ofertado, segue a declaração, conforme **Anexo II**.

Em que pese o argumento da competitividade que foi utilizado não se pode ter um custo menor e os serviços serem prestados sem a qualidade que o objeto do presente certame exige, pois o monitoramento com qualidade de imagem inferior, por exemplo, é prejudicial à Administração Pública Municipal, para que seja investigado um furto, caso aconteça em uma escola Municipal como já aconteceu no exercício de 2022, desta forma nem tudo é preço, pois com preço baixo ocorrerá uma prestação de serviço inferior e assim o Município pode não atender ao que o interesse público necessita é um serviço de qualidade prestado nas Escolas Municipais.

A Constituição Federal brasileira determina que a Administração Pública obedeça aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37, caput).

Explicita ainda a Constituição a necessidade de observância desses princípios ao exigir que as obras, serviços, compras e alienações sejam contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes (art. 37, inciso XXI).

Seja qual for a modalidade adotada, deve-se garantir a observância da isonomia, legalidade, impessoalidade, igualdade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo, previstos expressamente na Lei nº 8.666/1993.

Dentre as principais garantias, pode-se destacar a vinculação da Administração ao edital que regulamenta o certame licitatório. Trata-se de uma segurança para o licitante e para o interesse público, extraída do princípio do

procedimento formal, que determina à Administração que observe as regras por ela própria lançadas no instrumento que convoca e rege a licitação.

*Segundo Lucas Rocha Furtado, Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União, o instrumento convocatório é a lei do caso, aquela que irá regular a atuação tanto da administração pública quanto dos licitantes. Esse princípio é mencionado no art. 3º da Lei de Licitações, e enfatizado pelo art. 41 da mesma lei que dispõe que “a Administração **não pode descumprir as normas e condições do edital**, ao qual se acha estritamente vinculada”. (Curso de Direito Administrativo, 2007, p.416).*

MARIA SYLVIA ZANELLA DI PIETRO também leciona que “a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada. E o art. 43, inciso V, ainda exige que o julgamento e classificação das propostas se façam de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital. O princípio dirige-se tanto à Administração, como se verifica pelos artigos citados, como aos licitantes, pois estes não podem deixar de atender aos requisitos do instrumento convocatório (edital ou carta-convite); se deixarem de apresentar a documentação exigida serão considerados inabilitados (...)”, em sua obra Direito Administrativo, 12ª Ed., Atlas, p. 299.

MARÇAL JUSTEN FILHO leciona que “O instrumento convocatório cristaliza a competência discricionária da Administração, que se vincula a seus termos. Conjugando a regra do art. 41 com aquela do art. 4º, pode-se afirmar a estrita vinculação da Administração ao edital, seja quanto a regras de fundo quanto àquelas de procedimento. Sob um certo ângulo, o edital é o fundamento de validade dos atos praticados no curso da licitação, na acepção de que a desconformidade entre o edital e os atos administrativos praticados no curso da licitação se resolve pela invalidade destes últimos. Ao descumprir normas constantes do edital, a Administração Pública frustra a própria razão de ser da licitação. Viola os princípios norteadores da atividade administrativa, tais como a legalidade, a moralidade, a isonomia.”, em sua festejada obra Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 10ª Ed., Dialética, 2004, p. 395;

ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. PROPOSTA APRESENTADA EM DESACORDO COM O EDITAL. PRINCÍPIOS DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, DO JULGAMENTO OBJETIVO E DA ISONOMIA. ARTIGOS 3º E 41 DA LEI 8.666/93. 1. O Pregão Eletrônico, enquanto modalidade licitatória de contratação

com a Administração Pública, deve ser regido pelos princípios que a orientam, com especial relevo para o da isonomia. Desse modo, assegura-se a igualdade de condições entre os particulares que dela participam, consagrando-se vencedora a proposta que melhor atende, de maneira objetiva, às exigências do edital. 2. Não há qualquer ilegalidade na desclassificação de empresa licitante que apresenta proposta e documentação em desacordo com as exigências do edital de Pregão Eletrônico, em atenção aos princípios da isonomia entre os licitantes, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, bem como dos artigos 3º e 41 da Lei 8.666/93. (TRF4, AC 5025045-41.2016.4.04.7200, QUARTA TURMA, Relatora VIVIAN JOSETE PANTALEÃO CAMINHA.

ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. EDITAL. INOBSERVÂNCIA À REGRA EXPRESSA. INABILITAÇÃO. PRINCÍPIOS DA ISONOMIA E VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. 1. A parte autora não atendeu às exigências do edital, de modo que admitir que permaneça no certame implicaria fragilização e ofensa ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, além de privilégio indevido a um dos concorrentes (com o afastamento de critério estabelecido objetivamente no edital e aplicado a todos), o que fere o princípio da igualdade. 2. A jurisprudência do eg. Superior Tribunal de Justiça é firme no sentido de que o princípio da vinculação restringe o próprio ato administrativo às regras editalícias, impondo a desclassificação do licitante que descumprir as exigências previamente estabelecidas. (TRF4, AC 5001241-10.2017.4.04.7200, QUARTA TURMA, Relatora VIVIAN JOSETE PANTALEÃO CAMINHA;

LUCIANO FERRAZ ensina que “a comissão de julgamento não possui margem de discricionariedade no seu julgamento, nem tampouco competência para alterar o edital (...)”, em sua obra Licitações – Estudos e Práticas, 2ª Edição, ADCOAS, Editora Esplanada, 2002, p. 77.

Por todo o exposto, conclui-se que a Administração Pública, no curso do processo de licitação, não pode se afastar das regras por ela mesma estabelecidas no instrumento convocatório, pois, para garantir segurança e estabilidade às relações jurídicas decorrentes do certame licitatório, bem como para se assegurar o tratamento isonômico entre os licitantes, é necessário observar estritamente as disposições constantes do instrumento convocatório ou instrumento congênere.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E

DA DECISÃO:

Por todo o exposto, julgo **PROCEDENTE** o recurso apresentado pela empresa Antonelli Serviços Terceirizados Ltda, ratificando a decisão do Pregoeiro e declarando desclassificada a proposta da empresa RTT INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA nos termos da fundamentação acima. Desta forma depois de publicado a decisão no Portal da Transparência do Município e dado ciência aos interessados sobre a decisão do recurso. Prossiga o presente processo ao Departamento de Licitações - DELIC para que proceda com a marcação de uma nova sessão para realização de nova fase de lances com as empresas que atenderam integralmente ao instrumento convocatório no subitem 5.3, ou seja, ANTONELLI SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA e TELTEX TECNOLOGIA S/A.

São Pedro da Aldeia, 24 de fevereiro de 2023.



Eduardo Andrade da Cruz
Secretário Municipal de Licitação
Contrato e Convênios
Matrícula 38639

EDUARDO ANDRADE DA CRUZ
Secretário Municipal de Licitações,
Contratos e Convênios
Autoridade Superior

ANEXO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

Proc. N° 9850
Data: 25/01/2023

Anexo III - Planilha de Proposta de Preço

Nome da Firma ou Razão Social: RTT INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Data: 25/01/2023

Endereço: Avenida Roma, nº 192, Bonsucesso. Rio de Janeiro – RJ.

CEP: 21.041-060

CNPJ: 31.978.612/0001-87

Inscrição Estadual: 83548436

Inscrição Municipal: 00472140

Un. Gestora: SEMED

Processo Adm: 5850/2022

Nº Edital: 18/2022

Data: 25/01/2023

Horário: 09:30

Agência: 0603 Banco: ITAU C/C:

44747-5

Objeto: Referente a aquisição de equipamento para sistema de videomonitoramento e contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de monitoramento eletrônico, circuito fechado de televisão, monitoramento noturno com pessoal em vigiância, para atender as necessidades de segurança da Secretaria de Educação.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CABO 4,0 MM ALIMENTAÇÃO EXTERNA	TELECAM	MT	10000	R\$ 3,50	R\$ 35.000,00
2	CABO DE REDE UTP CAT 5 E RJ45	NEXANS	MT	1200	R\$ 5,50	R\$ 6.600,00
3	CABO FLEXIVEL 2,5 MM PT	LIDER CABOS	MT	1500	R\$ 4,00	R\$ 6.000,00
4	CABO FLEXIVEL 4 VIAS 1,5MM	MEGATRON	MT	8400	R\$ 4,50	R\$ 37.800,00
5	CABO HDMI 10 M 4K ULTRA HD 3D 2.0	MASTERTEL	UND	3	R\$ 110,00	R\$ 330,00
6	CAIXA PLASTICA ORGANIZADORA CFTV	IMPORTS	UND	500	R\$ 13,00	R\$ 6.500,00
7	CÂMERA	INTELBRAS	UND	210	R\$ 293,00	R\$ 61.530,00
8	CÂMERA	INTELBRAS	UND	180	R\$ 350,00	R\$ 63.000,00
9	CANALETA PVC FECHADA COM ADESIVO	ALUMBRA	UND	1000	R\$ 13,00	R\$ 13.000,00
10	CENTRAL DE ALARMES	INTELBRAS	PC	42	R\$ 1.477,00	R\$ 62.034,00
11	CONECTOR BNC - PARAFUSO GOLD	FASGOLD	PC	1000	R\$ 5,50	R\$ 5.500,00
12	CONECTOR P4 MACHO BORNE	BORNE	PC	1000	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
13	CONECTOR RJ 45 MACHO BLINDADO	BORNE	PC	1500	R\$ 3,50	R\$ 5.250,00
14	DISCO MAGNÉTICO 2TB	WD PURPLE	PC	42	R\$ 1.185,00	R\$ 49.770,00
15	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS	Pratik	PC	10	R\$ 73,00	R\$ 730,00
16	FONTE ELETRICA 12V SA	INTELBRAS	PC	45	R\$ 133,00	R\$ 5.985,00
17	GRAVADOR	INTELBRAS	PC	31	R\$ 1.801,00	R\$ 55.831,00
18	GRAVADOR	INTELBRAS	PC	11	R\$ 2.699,00	R\$ 29.689,00
19	PINO FEMEA	ILUMI	PC	35	R\$ 4,00	R\$ 140,00
20	PINO MACHO	ILUMI	PC	35	R\$ 4,00	R\$ 140,00
21	PROTEÇÃO CAMERA BULLET	INTELBRAS	PC	180	R\$ 49,00	R\$ 8.820,00
22	SENSOR INFRAVERMELHO	IRW 1000 JFL	PC	420	R\$ 270,00	R\$ 113.400,00
23	SERVIÇO DE MONITORAMENTO (OLHO VIVO) 12 HORAS	SERVIÇO	SV	12	R\$ 18.980,10	R\$ 227.761,20
24	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SENSOR DE BARREIRA E ALARME	SERVIÇO	SV	42	R\$ 1.500,00	R\$ 63.000,00
25	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE VIDEO MONITORAMENTO	SERVIÇO	SV	358	R\$ 1.000,00	R\$ 358.000,00
26	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	SERVIÇO	SV	12	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00
27	SIRENE 120DB	INTELBRAS	UND	42	R\$ 180,00	R\$ 7.560,00
28	SUPORTE PRETO TV LCD	SUMAY	UND	3	R\$ 160,00	R\$ 480,00
29	TV SMART 70 P LED 4K FULL HD	SAMSUNG	UND	3	R\$ 8.931,00	R\$ 26.793,00

Assinatura/Carimbo do Responsável

Declaramos total aceitação aos termos e condições estabelecidas para a presente licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

9850
22

Anexo III - Planilha de Proposta de Preço

Valor Total: R\$ 1.495.643,20 ✓

Por extenso: um milhão e quatrocentos e noventa e cinco mil e seiscentos e quarenta e três reais e vinte centavos

Prazo de entrega do objeto conforme o edital

Validade da Proposta 60 dias

Condições de pagamento conforme o edital

Qualificação do representante legal:

Rodrigo da Silva

Carteira de Identidade 12.906.239-4

CPF nº 094.880.867-50

Rodrigo da Silva

131.978.612/0001-87
RTT INFORMÁTICA E
TELECOMUNICAÇÕES LTDA
AV. ROMA, 192
BONSUCESSO CEP 21.041-060
RIO DE JANEIRO-RJ

↓

VS

J

Ⓣ

Assinatura/Carimbo do Responsável



AG

Serviços Terceirizados

5850
Lda

PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇO

Nome da Firma ou Razão Social: Antonelli Servicos Terceirizados

Un. Gestora: SEMED

Data: 25 de janeiro de 2023

Processo Adm: 5850/2022

Endereço: Rua Darcy Carrilho nº 607 – Paião – Guararema/SP

Nº Edital: 18/2022

CNPJ: 45.670.100/0001-63

Data: 25/01/2023

Inscrição Estadual: 331.059.199.110

Horario: 09:30

Incrição Municipal: 13574

Agencia: 2098-2 Banco: Banco do Brasil C/C: 22309-3

Objeto: Referente a aquisição de equipamento para sistema de videomonitoramento e contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de monitoramento eletrônico, circuito fechado de televisão, monitoramento noturno com pessoal em vigilância, para atender as necessidades de segurança da Secretaria de Educação.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	CABO 4,0MM ALIMENTAÇÃO EXTERNA - 80% LIGA DE COBRE	MT	10.000,00	Telecam	R\$ 3,86	R\$ 38.600,00
2	CABO DE REDE UTP CAT 5 E RJ45	MT	1.200,00	Furukawa Cat5 e	R\$ 5,67	R\$ 6.804,00
3	CABO FLEXIVEL 2,5 MM PT	MT	1.500,00	Sil	R\$ 4,18	R\$ 6.270,00
4	CABO FLEXIVEL 4 VIAS 1,5 MM	MT	8.400,00	Spazio	R\$ 4,98	R\$ 41.832,00
5	CABO HDMI 10 M 4K ULTRA HD 3D 2.0	UN	3,00	Mastertel	R\$ 110,85	R\$ 332,55
6	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA CFTV BRANCA	UN	500,00	Intelbras	R\$ 13,26	R\$ 6.630,00
7	CAMERA VIDEO DE SEGURANÇA, TIPO SENSOR: CMOS 7, RESOLUÇÃO HORIZONTAL:1920 PX, RESOLUÇÃO VERTICAL: 1080 PX,VOLTAGEM: 12V, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: FORMATO BULLET, RESOLUÇÃO FULL HD/INFRAVERMELHO - ALCANCE IR: 20 M	PC	210,00	Intelbras VHL 1220 B	R\$ 293,54	R\$ 61.643,40

ANTONELLI SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
CNPJ: 45.670.100/0001-63

A.G Serviços Terceirizados CNPJ: 45.670.100/0001-63

Email: agservicosterceirizados@gmail.com

Telefone: (11) 99741-7987 / (11) 99941-6316



AG

Serviços Terceirizados

ANTONELLI SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
CNPJ: 45.670.100/0001-63

8	CAMERA VIDEO DE SEGURANÇA, TIPO SENSOR: CMOS 7, RESOLUÇÃO HORIZONTAL:1920 PX, RESOLUÇÃO VERTICAL: 1080 PX, VOLTAGEM: 12V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO BULLET, RESOLUÇÃO FULL HD/INFRAVERMELHO - ALCANCE IR: 30 M	PC	180,00	Intelbras VHD 3230 b g6	R\$ 442,71	R\$ 79.687,80	✓
9	CANALETA PVC FECHADA COM ADESIVO BRANCA 20MM X 10MM 2M	UN	1.000,00	Radial	R\$ 13,62	R\$ 13.620,00	✓
10	CENTRAL DE ALARMES SMART COM TECLADO E CONTROLE REMOTO, BATERIA	PC	42,00	Intelbras AMT 2018	R\$ 1.477,49	R\$ 62.054,58	✓
11	CONECTOR BNC - PARAFUSO GOLD	UN	1.000,00	Intelbras	R\$ 5,67	R\$ 5.670,00	✓
12	CONECTOR P4 MACHO BORNE	UN	1.000,00	Intelbras	R\$ 5,47	R\$ 5.470,00	✓
13	CONECTOR RJ 45 MACHO BLINDADO	PC	1.500,00	Intelbras	R\$ 3,86	R\$ 5.790,00	✓
14	DISCO MAGNETICO, MEMORIA: 2TB, VELOCIDADE TRANSFERENCIA: 6.0 GB/S, APLICAÇÃO: INFORMATICA, TAMANHO: 3,5 POL, MODELO: SAS, VELOCIDADE MINIMA DISCO: 7.200 RPM, TIPO: RIGIDO	PC	42,00	Seagate	R\$ 1.185,30	R\$ 49.782,60	✓
15	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS	PC	10,00	Tsv	R\$ 73,44	R\$ 734,40	✓
16	FONTE ELETRICA 12V 5A - F5 128 ALIMENTAÇÃO CAMERAS	PC	45,00	Intelbras 5a	R\$ 133,32	R\$ 5.999,40	✓
17	GRAVADOR/ REPRODUTOR, SISTEMA GRAVAÇÃO: DIGITAL, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FULL HD, 4K, CONEXÕES HDMI E VGA, TIPO: 12 CANAIS, APLICAÇÃO: SEGURANÇA E VIGILANCIA ELETRONICA, INTERFACE: PLUG E PLAY	PC	31,00	Intelbras MHDX 3016 c	R\$ 1.801,24	R\$ 55.838,44	✓
18	GRAVADOR/ REPRODUTOR, SISTEMA GRAVAÇÃO: DIGITAL, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:	PC	11,00	Intelbras MHDX 1216 full hd	R\$ 2.699,69	R\$ 29.696,59	✓

A.G Serviços Terceirizados CNPJ: 45.670.100/0001-63

Email: agservicosterceirizados@gmail.com

Telefone: (11) 99741-7987 / (11) 99941-6316



AG

Serviços Terceirizados.

ANTONELLI SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
CNPJ: 45.670.100/0001-63

	FULL HD, 4K, CONEXÕES HDMI E VGA, TIPO: 16 CANAIS, APLICAÇÃO: SEGURANÇA E VIGILANCIA ELETRONICA, INTERFACE: PLUG E PLAY COM ATÉ 16 INTERFACES REDES POE					
19	PINO FEMEA	PC	35,00	Ilumi	R\$ 4,26	R\$ 149,10
20	PINO MACHO	PC	35,00	Ilumi	R\$ 4,27	R\$ 149,45
21	PROTEÇÃO CAMERA BULLET	UN	180,00	Vanseg	R\$ 49,42	R\$ 8.895,60
22	SENSOR INFRAVERMELHO, NÍVEL SENSIBILIDADE: MÉDIA E ALTA, ÁREA COBERTURA: 108 M/GRAU, TEMPO ACIONAMENTO: 3 S, CORENTE: BRANCA, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 9 A 18 VCC COM SUPORTE DE FIXAÇÃO	UN	420,00	Intelbras IVA 5080AT	R\$ 269,99	R\$ 113.395,80
23	SERVIÇO DE MONITORAMENTO (OLHO VIVO)-12 HORAS POR DIA - PERÍODO NOTURNO, 7 DIAS NA SEMANA - DURANTE O CONTRATO - 12 (DOZE) HORAS NOTURNAS, DE SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO, ENVOLVENDO 2 (DOIS) VIGILANTES EM TURNOS DE 12 (DOZE) X 36 (TRINTA E SEIS) HORAS	MS	12,00	Mão de obra	R\$ 25.083,32	R\$ 300.999,84
24	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SENSOR DE BARREIRA E ALARME	SV	42,00	Mão de obra	R\$ 2.418,32	R\$ 101.569,44
25	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE VIDEO MONITORAMENTO	SV	358,00	Mão de obra	R\$ 2.728,32	R\$ 976.738,56
26	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DURANTE O CONTRATO	SV	12,00	Mão de obra	R\$ 50.999,99	R\$ 611.999,88
27	SIRENE 120DB	UN	42,00	Intelbras sir3000	R\$ 179,99	R\$ 7.559,58
28	SUPORTE PRETO TV LCD 56 A 80 P BRAÇO TRIARCULADO BRA 4.0	PC	3,00	BRA 4.0 LCD	R\$ 160,59	R\$ 481,77
29	TV SMART 70 P LED 4K FULL HDR C/ WI-FI 2 USB 3 HDMI E 60 HZ	UN	3,00	Samsung UHD 4k	R\$ 8.931,17	R\$ 26.793,51
VALOR TOTAL						R\$ 2.625.188,29

A.G Serviços Terceirizados CNPJ: 45.670.100/0001-63

Email: agservicosterceirizados@gmail.com

Telefone: (11) 99741-7987 / (11) 99941-6316



AG

Serviços Terceirizados

DISSERVA
PROJ. Nº 3050
DATA 03/01/23

Valor Total: R\$ 2.625.188,29 (Dois milhões seiscentos e vinte e cinco mil cento e oitenta e oito reais e vinte e nove centavos)

Os preços propostos contempla o lucro e todas despesas e custos como por exemplo: transporte, tributos de qualquer natureza e todas despesas, diretos e indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias

Prazo de entrega do objeto: Conforme Edital

Condições de Pagamento: Conforme Edital

Qualificação do Representante Legal: Diretor Administrativo

Nome: Bruno Antonelli

Endereço: Rua Darcy Carrilho nº 607 – Paião – Guararema/SP CEP: 08900-000

CPF: 444.847.508-56 RG: 49.268.723-7 SSP

Nacionalidade: Brasileiro Naturalidade: Jundiaí/SP

Email Pessoal: brnantonelli@gmail.com

Email Empresa: agserVICOSTERCEIRIZADOS@gmail.com

São Pedro da Aldeia, 25 de janeiro de 2023

ANTONELLI SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
CNPJ- 45.670.100/0001-63

Bruno Antonelli

Diretor Administrativo

A.G Serviços Terceirizados CNPJ: 45.670.100/0001-63

Email: agserVICOSTERCEIRIZADOS@gmail.com

Telefone: (11) 99741-7987 / (11) 99941-6316

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO III
PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇO

Handwritten signature and stamp

REFERENTE: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5850/2022 –
OBJETO: Aquisição de equipamento para sistema de videomonitoramento e contratação de empresa para prestação de serviço de instalação de central de monitoramento eletrônico (central de alarme) e circuito fechado de televisão (monitoramento CFTV), 24 (vinte e quatro) horas, com gravação e 12 (doze) horas noturno de monitoramento com pessoal em vigilância, sete dias por semana, incluindo manutenção do equipamento, mão de obra (instalação, manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica), para atender as necessidades de segurança da Secretaria Municipal de Educação e as unidades escolares à ela vinculadas.

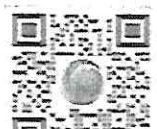
DADOS DA EMPRESA		
Razão Social: TELTEX TECNOLOGIA S/A		
CNPJ: 73.442.360/0003-89	Inscrição Estadual: 083.483.89-6	Inscrição Municipal: 4679988
Endereço: Rodovia Governador Mário Covas, SN, KM 279, Sala 79, Jacury, CEP 29161-230, Serra/ES		
Telefone: (11) 3842-5806		Fax: (11) 3842-5806
DADOS BANCÁRIOS		
Banco: 001 – Banco do Brasil	Agência: 0479-0	Conta Corrente: 120.517-X
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA CONTRATO		
Nome: Vaimor Fernandes Rosa Filho (brasileiro, administrador e casado)		
Cargo: Diretor Presidente		
Doc. Identidade: 6034795549 SSP/RS		CPF: 553.691.380-87
E-mail: juridico@teltex.com.br		

ITEM	PRODUTO	UNID.	MARCA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CABO 4,0 MM ALIMENTAÇÃO EXTERNA - 80% LIGA DE COBRE	MT	Intelbras	10000	R\$ 3,28	R\$ 32.800,00
2	CABO DE REDE UTP CAT 5 E RJ45	MT	SohoPlus	1200	R\$ 4,83	R\$ 5.796,00
3	CABO FLEXIVEL 2,5 MM PT	MT	Cobecom	1500	R\$ 3,56	R\$ 5.340,00
4	CABO FLEXIVEL 4 VIAS 1,5MM	MT	Samatec	8400	R\$ 4,24	R\$ 35.616,00
5	CABO HDMI 10 M 4K ULTRA HD 3D 2.0	UN	Círios Cabos	3	R\$ 94,23	R\$ 282,69
6	CAIXA PLASTICA ORGANIZADORA CFTV BRANCA	UN	Intelbras	500	R\$ 11,28	R\$ 5.640,00
7	CÂMERA VÍDEO DE SEGURANÇA, TIPO SENSOR: CMOS 7, RESOLUÇÃO HORIZONTAL: 1920 PX, RESOLUÇÃO VERTICAL: 1080 PX, VOLTAGEM: 12 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO BULLET, RESOLUÇÃO FULL HD/ INFRAVERMELHO - ALCANCE IR: 20M	PÇ	Intelbras	210	R\$ 249,52	R\$ 52.399,20
8	CÂMERA VÍDEO DE SEGURANÇA, TIPO SENSOR: CMOS 7, RESOLUÇÃO HORIZONTAL: 1920 PX, RESOLUÇÃO VERTICAL: 1080 PX, VOLTAGEM: 12 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO BULLET, RESOLUÇÃO FULL HD/ INFRAVERMELHO - ALCANCE IR: 30M	PÇ	Intelbras	180	R\$ 376,31	R\$ 67.735,80
9	CANALETA PVC FECHADA COM ADESIVO BRANCA 20MM X 10 MM 2M	UN	Alumbra	1000	R\$ 11,59	R\$ 11.590,00
10	CENTRAL DE ALARMES SMART COM TECLADO E CONTROLE MOTO, BATERIA	PÇ	Intelbras	42	R\$ 1.255,88	R\$ 52.746,96



SP - Rua Maria Fátima 1094 - Vila Nova - São Paulo, SP - CEP: 05315-000
RS - Rua Niterói, nº 10 - Centro - Curitiba - RS - CEP: 81210-000
PE - Rua Dom Bosco, nº 10 - Aguiar - Vitória - ES - CEP: 51200-000
ES - Rua Dom Bosco, nº 10 - Aguiar - Vitória - ES - CEP: 51200-000
Miami - 408 W 23rd Street - Miami Beach, FL - ZIP: 33139

teltex.com.br
11 3840 6400
comercial@teltex.com.br
linkedin/teltextecnologia



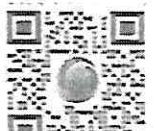
11	CONECTOR BNC - PARAFUSO GOLD	UN	FasGold	1000	R\$ 4,83	R\$ 4.830,00
12	CONECTOR P4 MACHO BORNE	UN	Tudo Forte	1000	R\$ 4,66	R\$ 4.660,00
13	CONECTOR RJ 45 MACHO BLINDADO	PÇ	Maxi Telecom	1500	R\$ 3,29	R\$ 4.935,00
14	DISCO MAGNÉTICO, MEMÓRIA: 2 TB, VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA: 6.0 GB/S, APLICAÇÃO: INFORMÁTICA, TAMANHO: 3.5 POL. MODELO: SAS, VELOCIDADE MÍNIMA DISCO: 7.200 RPM, TIPO: RÍGIDO	PÇ	Seagate	42	R\$ 1.007,51	R\$ 42.315,42
15	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS	PÇ	MULTILASER	10	R\$ 62,43	R\$ 624,30
16	FONTE ELETRICA 12V 5A - F5 128 ALIMENTAÇÃO CAMERAS	PÇ	FasGold	45	R\$ 113,33	R\$ 5.099,85
17	GRAVADOR/REPRODUTOR, SISTEMA GRAVAÇÃO: DIGITAL, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FULL HD, 4K, CONEXÕES HDMI E VGA, TIPO: 12 CANAIS, APLICAÇÃO: SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ELETRÔNICA, INTERFACE PLUG & PLAY	PÇ	Intelbras	31	R\$ 1.531,06	R\$ 47.462,86
18	GRAVADOR/REPRODUTOR, SISTEMA GRAVAÇÃO: DIGITAL, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FULL HD, 4K, CONEXÕES HDMI E VGA, TIPO: 16 CANAIS, APLICAÇÃO: SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ELETRÔNICA, INTERFACE PLUG & PLAY COM ATÉ 16 INTERFACES REDES POE	PÇ	Intelbras	11	R\$ 2.294,75	R\$ 25.242,25
19	PINO FEMEA	PÇ	Primatec	35	R\$ 3,63	R\$ 127,05
20	PINO MACHO	PÇ	CERGE	35	R\$ 3,64	R\$ 127,40
21	PROTEÇÃO CAMERA BULLET	UN	Tudo Forte	180	R\$ 42,02	R\$ 7.563,60
22	SENSOR INFRAVERMELHO, NÍVEL SENSIBILIDADE: MÉDIA E ALTA, ÁREA COBERTURA: 108 M/GRAU, TEMPO ACIONAMENTO: 3S, CORLENTE BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 9 A 18 VCC COM SUPORTE DE FIXAÇÃO	UN	Intelbras	420	R\$ 229,50	R\$ 96.390,00
23	SERVIÇO DE MONITORAMENTO [OLHO VIVO] 12 HORAS POR DIA - Período Noturno, 7 DIAS NA SEMANA - DURANTE O CONTRATO - 1, 12 (DOZE) HORAS NOTURNAS, DE SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO, ENVOLVENDO 2 (DOIS) VIGILANTES EM TURNOS DE 12 (DOZE) X 36 (TRINTA E SEIS) HORAS	MS	Teltex	12	R\$ 21.320,83	R\$ 255.849,96
24	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SENSOR DE BARRERA E ALARME	SV	Teltex	42	R\$ 2.055,58	R\$ 86.334,36
25	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE VIDEO MONITORAMENTO	SV	Teltex	358	R\$ 2.319,08	R\$ 830.230,64
26	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DURANTE O CONTRATO	SV	Teltex	12	R\$ 43.350,00	R\$ 520.200,00
27	SIRENE 120DB	UN	Intelbras	42	R\$ 153,00	R\$ 6.426,00
28	SUPORTE PRETO TV LCD 56 A 80 P BRAÇO TRIARCULADO BRA 4.0	PÇ	SoSuportes	3	R\$ 136,51	R\$ 409,53
29	TV SMART 70 P LED 4K FULL HD HDR C/ WI-FI 2 USB 3 HDMI E 60 HZ	UN	LG	3	R\$ 7.591,50	R\$ 22.774,50
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R\$ 2.231.549,37

VALOR TOTAL OFERTADO: R\$ 2.231.549,37 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E TRINTA E UM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)



SP - Rua Piraí, 110 - Jd. Vila Rica - São Paulo, SP - CEP: 05316-000
 R. São João, 100 - Centro - Jd. Nova - São Paulo - SP - CEP: 05001-000
 PE - Rua Coronel João Pessoa, 77 - Recife - Pernambuco - CEP: 50720-005
 ES - Rua Gonçalves Dias, 100 - Vitória - ES - CEP: 29060-000
 Miami - 100 N.W. 12th Street - Doral - FL - 33126

teltex.com.br
 11 5840 6400
 comercial@teltex.com.br
 linkedin/teltextecnologia



Prazo de entrega do objeto conforme o edital.
 Validade da Proposta: 60 dias.
 Condições de pagamento conforme o edital.

5050
 282

Serra/ES, 25 de janeiro de 2023

Assinado digitalmente por:
 VALMOR FERNANDES ROSA
 FILHO
 CPF: 553.691.380-87
 Certificado emitido por 11º
 TABELIÃO DE NOTAS DA
 CAPITAL - SÃO PAULO/SP
 Data: 24/01/2023 15:58:40 -03:00

TELTEX TECNOLOGIA S/A
 Valmor Fernandes Rosa Filho
 Diretor Presidente
 RG: 6034795549 SSP-RS
 CPF: 553691380-87

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

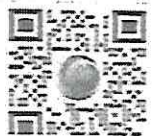
[Handwritten initials]

[Handwritten initials]



SP - São Paulo - Av. Itaigara, 167 - Vila Mariana - São Paulo, SP - CEP: 05422-000
 RJ - Rio de Janeiro - Av. Brasil, 120 - Centro - Campos dos Goytacazes - RJ - CEP: 28010-000
 PE - Pernambuco - Av. Moraes Cabral, 100 - Maracá - Recife - PE - CEP: 51020-000
 ES - Rua José Góes de Azevedo, s/n - Serra - ES - CEP: 27020-000
 Miami - USA - 1700 S.W. 7th Avenue - Miami, FL - CEP: 33134

teltex.com.br
 11 3340 5400
comercial@teltex.com.br
[linkedin/iteltextecnologia](https://www.linkedin.com/company/teltextecnologia)



ANEXO II



AG

Serviços Terceirizados

Prop. N° 5050
Folha. N° 902
Rub. N°

Guararema, 10 de fevereiro de 2023

A/C Setor de Licitações

A empresa ANTONELLI SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.670.100/0001-63, vem através deste manifestar seu interesse na desistência do último valor ofertado em licitação do Pregão Presencial nº 18/2022, Processo nº 5850/2022, tendo em vista no calor da emoção da disputa de lances com a empresa concorrente Rtt Informática e Telecomunicações Ltda uma vez que após análise do preços, dos custos e encargos com mais cautela, verificou-se que neste valor não é possível a execução do serviço com boa qualidade e atender perfeitamente as especificações do edital, solicitando assim que seja DESCONSIDERADO o valor final após fase de lances. A empresa gostaria de ter condições de competir com um preço justo e calculado com calma no momento da disputa de lances, por este motivo a empresa não encaminhou a proposta readequada no dia 09/02/2023.

Gostaríamos da compreensão do Município de São Pedro da Aldeia com o que foi exposto pela empresa ANTONELLI SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

Estamos a disposição de qualquer necessidade.

Bruno Antonelli

Diretor Administrativo

A.G Serviços Terceirizados CNPJ: 45.670.100/0001-63

Email: agservicosterceirizados@gmail.com

Telefone: (11) 99741-7987 / (11) 99941-6316